



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	7
ATOS OFICIAIS	8
PORTARIAS	11
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	16
RELATÓRIO/DEMONSTRATIVOS DA CONTABILIDADE	17



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2026

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 17/2026****Edital nº 51/2026 - Processo Licitatório nº 69/2026**

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 17/2026, do tipo “menor preço global”. **Objeto:** aquisição de veículo(s) automotor(es), tipo hatch, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das diversas unidades da Administração Pública Municipal, visando garantir a mobilidade e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, assegurando a seleção da solução que ofereça o melhor Custo Total de Propriedade (TCO) por meio da eficiência de 06 velocidades e do padrão de segurança de 06 airbags.

Recebimento das propostas: das 08:00h do dia 31 de julho de 2026 até as 08:00h do dia 14 de agosto de 2026, pelo site: www.bll.org.br.

Abertura das propostas: às 08:01h do dia 14 de agosto de 2026.

Início da disputa de preços: às 08:15h do dia 14 de agosto de 2026. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 29 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**TERMO DE RETIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2026****EDITAL Nº 51/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**

OBJETO: Aquisição de veículo(s) automotor(es), tipo hatch, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das diversas unidades da Administração Pública Municipal.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL**, Estado de São Paulo, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro responsável pela condução do certame, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Manifestação do setor requisitante e o Despacho do Prefeito Municipal que ratificou a suspensão da sessão pública originalmente designada para o dia 29/07/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 51/2026 e do respectivo Termo de Referência, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:**3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tipo de Motor: Mínimo 1.0, aspirado. Potência Mínima: 80 CV (Etanol).	Unidade	4	R\$ 91.813,33	R\$ 367.253,32

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Transmissão: Manual de 06 (seis) velocidades à frente e 01 (uma) à ré. Combustível: Flex (Etanol/Gasolina). Airbags: Mínimo de 06 (seis) airbags, sendo 02 (dois) frontais, 02 (dois) laterais e 02 (dois) de cortina. Sistemas de Frenagem: Freios com sistema ABS e EBD e assistência de urgência PBA. Controle de Estabilidade e Tração: Sistema eletrônico de controle de estabilidade (ESC) e tração (TCS). Assistência de Partida: Assistente de partida em aclave (HSA). Monitoramento: Alarme antifurto e aviso sonoro/visual de cinto de segurança para todos os ocupantes. Direção: Elétrica Progressiva. Climatização: Sistema de ar-condicionado. Vidros e Travas: Vidros elétricos nas quatro portas com sistema "um toque" e antiesmagamento; travas elétricas com acionamento na chave. Acessório(s): Jogo de tapetes internos em borracha resistente, antiderrapantes, com formato específico para o modelo do veículo (não universais); Protetor de cárter; Película de controle solar composta por nanotecnologia de cerâmica (nano				
---	--	--	--	--

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
 Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

	cerâmica) com no mínimo 70% de Rejeição de Raios Infravermelhos; no mínimo de 99% (proteção contra o envelhecimento dos componentes internos do carro e proteção da pele dos ocupantes). Central Multimídia original de fábrica com alto-falantes e antena de teto. Capacidade de Carga (Porta-malas): Volume mínimo de 300 litros. Computador de Bordo: Sistema de monitoramento de informações do veículo. Garantia: mínima de 3 (três) anos.				
TOTAL GERAL GLOBAL					R\$ 367.253,32

LEIA-SE:

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tipo de Motor: Mínimo 1.0, aspirado. Potência Mínima: 80 CV (Etanol). Transmissão: Manual de 06 (seis) velocidades à frente e 01 (uma) à ré. Combustível: Flex (Etanol/Gasolina).	Unidade	4	R\$ 91.813,33	R\$ 367.253,32

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Airbags: Mínimo de 06 (seis) airbags, sendo 02 (dois) frontais, 02 (dois) laterais e 02 (dois) de cortina. Cor: Branca. Sistemas de Frenagem: Freios com sistema ABS e EBD e assistência de urgência PBA. Controle de Estabilidade e Tração: Sistema eletrônico de controle de estabilidade (ESC) e tração (TCS). Assistência de Partida: Assistente de partida em aclave (HSA). Monitoramento: Alarme antifurto e aviso sonoro/visual de cinto de segurança para todos os ocupantes. Direção: Elétrica Progressiva. Climatização: Sistema de ar-condicionado. Vidros e Travas: Vidros elétricos nas quatro portas com sistema "um toque" e antiesmagamento; travas elétricas com acionamento na chave. Acessório(s): Jogo de tapetes internos em borracha resistente, antiderrapantes, com formato específico para o modelo do veículo (não universais); Protetor de cârter; Película de controle solar composta por nanotecnologia de cerâmica (nano cerâmica) com no mínimo 70% de Rejeição de Raios Infravermelhos; no mínimo de 99% (proteção				
--	--	--	--	--

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

contra o envelhecimento dos componentes internos do carro e proteção da pele dos ocupantes). Central Multimídia original de fábrica com alto-falantes e antena de teto. Capacidade de Carga (Porta-malas): Volume mínimo de 300 litros. Computador de Bordo: Sistema de monitoramento de informações do veículo. Garantia: mínima de 3 (três) anos.				
TOTAL GERAL GLOBAL				RS 367.253,32

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº 51/2026 e do Termo de Referência, não atingidas pela presente retificação.

Em razão de a presente alteração ser apta a afetar a formulação das propostas pelos licitantes, fica determinada a republicação deste Termo pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para a divulgação do Edital original, com a consequente reabertura integral do prazo legal mínimo entre a divulgação e a abertura das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Fica designada nova data para a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 17/2026, a ser oportunamente divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame, após o decurso do prazo legal mínimo ora reaberto.

Taquaral/SP, 29 de julho de 2026.

Ari Fernando Jacinto

Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021

Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br



DECRETOS

DECRETO Nº1740/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**DECRETO Nº1740, DE 29 DE JULHO DE 2026.****“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 07
DE AGOSTO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.690, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos durante o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o dia 06 de agosto é dedicado à comemoração da Consagração do Senhor Bom Jesus, declarado Feriado Municipal no calendário municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **07 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, em razão da comemoração da Consagração do Senhor Bom Jesus, observado no dia 06 de agosto de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos serviços essenciais, especialmente os das áreas de saúde, limpeza pública, segurança e demais que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 29 de julho de 2026.



ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e também por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ADRIANA GERMANO
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL/SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
FUNDEB MUNICÍPIO DE TAQUARAL - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 353, 16 de Outubro de 2007.

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

2º TRIMESTRE DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, do Município de TAQUARAL, de conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pela Lei 353 de 16 de Outubro, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao 2º Trimestre de 2026, apresentadas pelo Município e, composto de Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas com os Recursos do FUNDEB e do PNATE – Programa Nacional do Transporte Escolar, os quais demonstram a movimentação dos recursos.

DAS RECEITAS

Podemos observar que o Município arrecadou recursos oriundo do FUNDEB pelos alunos matriculados no ensino infantil e devido a municipalização de séries do ensino fundamental, e do PNATE até o 2º trimestre 2026, conforme abaixo:

FUNDEB

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	R\$ 1.094.027,75
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 8.954,17
TOTAL	R\$ 1.102.981,92

PNATE

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2024)	R\$8.348,30
RECURSOS RECEBIDOS DO PNATE	R\$0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$3.514,20
TOTAL	R\$ 11.862,50



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
FUNDEB MUNICIPIO DE TAQUARAL - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 353, 16 de Outubro de 2007.

DAS DESPESAS

Observa-se que no período analisado, ou seja, 2º Trimestre, as despesas estão compostas da seguinte maneira:

FUNDEB

DESPESA COM EDUCAÇÃO BÁSICA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESA COM MAGIST. (70%)	R\$1.076.849,51	100,29	R\$1.069.384,30	99,60	R\$1.061.036,55	98,82
DEMAIS DESPESAS (30%)	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0,00
TOTAL APLIC. (MIN. 95%)	R\$1.076.849,51	98,43	R\$1.069.384,30	97,75	R\$380.797,90	96,98

PNATE

DESPESA COM TRANSPORTE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
MATERIAL DE CONSUMO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PAGAMENTO DE RESTOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL APLIC.	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

DOS SALDOS

Diante dos relatórios apresentados, constata-se um saldo para o 2º trimestre 2026, como demonstra tabela abaixo;

	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	PAGAMENTOS DO ANO	PAGAMENTO DE RESTOS	EMPENHOS A PAGAR	SALDO
FUNDEB	R\$0,00	R\$1.094.027,75	R\$1.061.036,55	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 32.991,2
PNATE	R\$8.285,18	R\$0,00	R\$00,00	R\$0,00	R\$ 00,00	R\$00,00

DO PARECER



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
FUNDEB MUNICÍPIO DE TAQUARAL - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 353, 16 de Outubro de 2007.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte PARECER:

Após análise e discussão, e, observando que a Prestação obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, emite o **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB E AO PNATE – 2º TRIMESTRE DE 2026.**

É o nosso Parecer.

Taquaral, 29 de julho de 2026.

Karina Helena Dias Bino

MEMBRO CONSELHO

[Assinatura]

MEMBRO CONSELHO

Valéria de Amorim Dias

MEMBRO CONSELHO

Janulo Moura

MEMBRO CONSELHO

Bruno Kikay de Azevedo

MEMBRO CONSELHO

Rafael dos Santos

MEMBRO CONSELHO

Edson de Souza

MEMBRO CONSELHO

Faizine de Oliveira

MEMBRO CONSELHO



PORTARIAS

PORTARIA Nº370/2026 - CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº370/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 29 de julho de 2026.

"Convoca Servidor Público em Férias".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº220/2026 do Departamento de Educação solicitando a convocação da servidora para participar do Projeto Vai e Vem e realizar análise de casos de alunos;

CONSIDERANDO a concessão de férias à servidora Mariza de Freitas Nazário Silva, por meio da Portaria nº 343/2026, no período de **16/07/2026 a 04/08/2026**;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora Mariza de Freitas Nazário Silva, matrícula nº 9129, ocupante do cargo de Psicóloga, concedidas por meio da Portaria nº 343/2026, exclusivamente no dia 30 de julho de 2026, para participar do Projeto Vai e Vem e realizar análise de casos de alunos

Parágrafo único – Fica assegurado à servidora o direito de usufruir o 1 (um) dia de férias interrompido em data oportuna, a ser definida em comum acordo entre a servidora e o Departamento de Educação, sem prejuízo da remuneração já percebida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº371/2026 – Gabinete do Prefeito.

**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 28 de julho de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora municipal Nilcéia Fernanda Perri, matrícula funcional nº 9546, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **03/08/2023 a 02/08/2024** a serem usufruídos no período de **29/07/2026 a 27/08/2026**, a servidora **NILCÉIA FERNANDA PERRI**, matrícula funcional nº 9546, ocupante do cargo originário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIA Nº372/2026 - ALTERA SERVIDOR MUNICIPAL DE SETOR**

Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº372/2026 – Gabinete do Prefeito.

**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 29 de julho de 2026.**

“Altera servidor municipal de setor”.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 29 de julho de 2026, a lotação do servidor municipal Felipe Alves Moura, matrícula funcional nº9562, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Administração **para o Departamento Municipal de Educação.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº330/2023.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº373/2026 - ALTERA SERVIDOR DE SETOR E CONCEDE GRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº373/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 29 de julho de 2026.**"Dispõe sobre a alteração de lotação de servidor municipal, concede gratificação de função e dá outras providências."****Ari Fernando Jacinto**, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****Art. 1º** Alterar, a partir de 29 de julho de 2026, a lotação do servidor municipal **Bruno Henrique Novais**, matrícula funcional nº 9603, ocupante do cargo de **Braçal**, do Departamento Municipal de Obras para o **Departamento Municipal de Finanças – Setor de Tributos/Lançadoria**.**Art. 2º** Conceder ao servidor referido no artigo anterior gratificação de função, em razão do desempenho de suas atividades junto ao Setor de Tributos.**Art. 3º** A gratificação de função concedida por esta Portaria corresponderá ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o respectivo salário-base do servidor, nos termos do § 1º do art. 161 da Lei Municipal nº 39/97, enquanto perdurar o exercício das atribuições que justificam sua concessão.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/2026.
Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
EscrituráriaRua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº374/2026 - LICENÇA PREMIO REGINALDO AUGUSTO MEDEIROS - MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SPEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº374/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 29 de julho de 2026.**"Concede Licença-Prêmio ao servidor
Reginaldo Augusto Medeiros, ocupante
do cargo de Motorista, matrícula
funcional nº 9311."****ARI FERNANDO JACINTO**, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder ao servidor **Reginaldo Augusto Medeiros**, matrícula funcional nº
9311, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme o
artigo 96 e seguintes, Seção XI, da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997,
para gozo no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Ari Fernando Jacinto
Prefeito MunicipalRegistrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e também por afixação no local de
costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal,
na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Adriana Germano
EscrituráriaRua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2026 - CONVOCAÇÃO Nº14/2026 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**CONVOCAÇÃO Nº14/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº01/2025 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, para início do processo de admissão**, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- **Classificação 38º - JENNIFER RIBEIRO AUGUSTINHO**

A candidata convocada deverá se **apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaral, situada à Rua do Cafezal, nº530, no Departamento Pessoal, munidos dos documentos solicitados

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga.

Taquaral, 29 de julho de 2026.

Ari Fernando Jacinto

Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

RELATÓRIO/DEMONSTRATIVOS DA CONTABILIDADE

RELATORIOS E DEMONSTRATIVOS - PERIODO DE JANEIRO A JUNHO DO ANO DE 2026



Prefeitura Municipal de Taquaral

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATE O MÊS	REALIZADA ATE O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	36.664.000,00	36.664.000,00	36.664.000,00	17.839.713,18	18.824.286,82				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.565.000,00	2.565.000,00	2.565.000,00	1.097.845,30	1.467.154,70				
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	230.000,00	136.674,56	93.325,44				
RECEITA PATRIMONIAL	325.000,00	325.000,00	325.000,00	605.645,70	-280.645,70				
RECEITA DE SERVIÇOS	398.000,00	398.000,00	398.000,00	250.234,46	147.765,54				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.099.000,00	33.099.000,00	33.099.000,00	15.743.152,37	17.355.847,63				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.000,00	47.000,00	47.000,00	6.160,79	40.839,21				
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	73.915,13	-23.915,13				
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	73.915,13	-73.915,13				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.214.000,00	5.214.000,00	5.214.000,00	2.725.457,33	2.488.542,67				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	31.500.000,00	31.500.000,00	31.500.000,00	15.188.170,98	16.311.829,02				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	31.500.000,00	31.500.000,00	31.500.000,00	15.188.170,98	16.311.829,02				
TOTAL (V) = (III + IV)	31.500.000,00	31.500.000,00	31.500.000,00	15.188.170,98	16.311.829,02				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	30.671.000,00	2.116.764,68	32.787.764,68	16.992.424,98	13.875.003,65	13.328.172,15	15.795.339,70	3.117.421,33	546.831,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.270.500,00	-110.000,00	15.160.500,00	7.516.622,91	7.506.079,18	7.328.255,78	7.643.877,09	10.543,73	177.823,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.400.500,00	2.226.764,68	17.627.264,68	9.475.802,07	6.368.924,47	5.999.916,37	8.151.462,61	3.106.877,60	369.008,10
DESPESAS DE CAPITAL	549.000,00	3.973.754,17	4.522.754,17	46.230,96	39.052,96	37.874,41	4.476.523,21	7.178,00	1.178,55
INVESTIMENTOS	544.000,00	3.978.754,17	4.522.754,17	46.230,96	39.052,96	37.874,41	4.476.523,21	7.178,00	1.178,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	-85.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	31.500.000,00	6.005.518,85	37.505.518,85	17.038.655,94	13.914.056,61	13.366.046,56	20.271.862,91	3.124.599,33	548.010,05
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	31.500.000,00	6.005.518,85	37.505.518,85	17.038.655,94	13.914.056,61	13.366.046,56	20.271.862,91	3.124.599,33	548.010,05
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274.114,37	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	31.500.000,00	6.005.518,85	37.505.518,85	17.038.655,94	15.188.170,98	13.366.046,56	20.271.862,91	3.124.599,33	548.010,05

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de TaquaralEVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno

**Prefeitura Municipal de Taquaral**

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00	733.954,78	718.045,22	631.877,42	102.077,36
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00	733.954,78	718.045,22	631.877,42	102.077,36
4 - ADMINISTRAÇÃO	5.494.500,00	-196.843,27	5.297.656,73	2.902.721,56	2.394.935,17	2.321.181,24	581.540,32
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.917.500,00	-111.843,27	4.805.656,73	2.720.929,73	2.084.727,00	2.141.855,65	579.074,08
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	577.000,00	-85.000,00	492.000,00	181.791,83	310.208,17	179.325,59	2.466,24
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.957.000,00	50.000,00	2.007.000,00	1.100.904,77	906.095,23	964.398,79	136.505,98
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	375.000,00	0,00	375.000,00	97.310,77	277.689,23	86.249,91	11.060,86
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.582.000,00	50.000,00	1.632.000,00	1.003.594,00	628.406,00	878.148,88	125.445,12
10 - SAÚDE	10.360.000,00	2.242.560,58	12.602.560,58	5.744.450,50	6.858.110,08	4.416.993,95	1.327.456,55
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.345.000,00	2.120.602,51	11.465.602,51	5.648.172,94	5.817.429,57	4.352.781,91	1.295.391,03
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	788.000,00	0,00	788.000,00	75.875,28	712.124,72	52.981,20	22.894,08
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	0,00	13.000,00	2.488,22	10.511,78	339,07	2.149,15
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	184.000,00	151.958,07	335.958,07	17.914,06	318.044,01	10.891,77	7.022,29
12 - EDUCAÇÃO	7.351.000,00	499.256,88	7.850.256,88	3.646.163,28	4.204.093,60	3.343.214,44	302.948,84
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	745.000,00	244.256,88	989.256,88	352.220,17	637.036,71	304.603,55	47.616,62
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.762.000,00	0,00	2.762.000,00	1.364.507,02	1.397.492,98	1.273.671,64	90.835,38
364 - ENSINO SUPERIOR	325.000,00	0,00	325.000,00	106.379,67	218.620,33	102.988,70	3.390,97
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.479.000,00	140.000,00	3.619.000,00	1.707.467,93	1.911.532,07	1.611.970,01	95.497,92
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	115.000,00	155.000,00	115.588,49	39.411,51	49.980,54	65.607,95
13 - CULTURA	895.500,00	0,00	895.500,00	212.328,80	683.171,20	203.128,80	9.200,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	895.500,00	0,00	895.500,00	212.328,80	683.171,20	203.128,80	9.200,00
15 - URBANISMO	2.402.000,00	3.655.544,66	6.057.544,66	1.751.741,98	4.305.802,68	1.429.953,98	321.788,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.402.000,00	835.537,34	3.237.537,34	1.751.741,98	1.485.795,36	1.429.953,98	321.788,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	0,00	2.820.007,32	2.820.007,32	0,00	2.820.007,32	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO	833.000,00	-215.000,00	618.000,00	422.680,26	195.319,74	260.878,51	161.801,75
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	833.000,00	-215.000,00	618.000,00	422.680,26	195.319,74	260.878,51	161.801,75
18 - GESTÃO AMBIENTAL	94.000,00	-40.000,00	54.000,00	17.766,10	36.233,90	17.066,10	700,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	94.000,00	-40.000,00	54.000,00	17.766,10	36.233,90	17.066,10	700,00
27 - DESPORTO E LAZER	351.000,00	10.000,00	361.000,00	195.943,91	165.056,09	171.222,99	24.720,92
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	351.000,00	10.000,00	361.000,00	195.943,91	165.056,09	171.222,99	24.720,92
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	310.000,00	0,00	310.000,00	310.000,00	0,00	154.140,39	155.859,61
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	310.000,00	0,00	310.000,00	310.000,00	0,00	154.140,39	155.859,61
TOTAL	31.500.000,00	6.005.518,85	37.505.518,85	17.038.655,94	20.466.862,91	13.914.056,61	3.124.599,33



Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Prefeitura Municipal de Taquaral

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Consolidado

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de Taquaral

EVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4

Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Taquaral

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	10.098,90	72.158,45	45.438,82	290.958,75	97.308,25	194.051,20	458.152,96	117.343,91	218.276,77	202.850,57	130.764,79	231.619,39	2.069.022,76
CONTRIBUIÇÕES	9.838,70	24.261,61	11.003,46	12.422,59	9.369,58	23.263,34	22.332,04	24.251,63	24.678,59	22.259,53	23.965,10	23.056,32	230.702,49
RECEITA PATRIMONIAL	53.816,74	60.278,23	89.667,89	65.062,58	83.963,90	75.323,74	94.914,22	87.948,82	93.120,91	107.984,95	81.025,04	117.038,00	1.010.145,02
RECEITA DE SERVIÇOS	23.680,62	1.627,67	3.637,75	1.610,01	57.457,67	39.170,82	68.838,44	40.474,15	34.854,84	37.113,57	40.093,75	46.381,16	394.940,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.899.304,12	2.728.508,70	2.064.300,72	2.134.898,53	2.676.520,90	2.455.615,67	2.761.060,29	2.148.775,01	2.590.825,34	2.055.715,42	2.152.398,77	4.240.766,22	30.908.689,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.014,81	104.928,47	107.304,20	89.805,40	1.849,78	190,26	-277.278,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.814,41
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	3.080.793,89	2.991.763,13	2.321.352,84	2.594.757,86	2.926.470,08	2.787.615,03	3.128.019,44	2.418.793,52	2.961.756,45	2.425.924,04	2.428.247,45	4.658.861,09	34.724.314,82
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
FUNDEB RETIDO	419.031,40	478.295,57	348.725,54	470.885,12	556.626,04	405.005,34	322.132,62	358.345,57	324.815,46	361.201,35	173.804,19	708.780,18	4.927.648,38
TOTAL DEDUÇÕES (II)	419.031,40	478.295,57	348.725,54	470.885,12	556.626,04	405.005,34	322.132,62	358.345,57	324.815,46	361.201,35	173.804,19	708.780,18	4.927.648,38
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.661.722,49	2.513.467,56	1.972.627,30	2.123.872,74	2.369.844,04	2.382.609,69	2.805.886,82	2.060.447,95	2.636.940,99	2.064.722,69	2.254.443,26	3.950.080,91	29.796.666,44
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	466.751,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.403,49	0,00	350.000,00	823.154,88
TOTAL (V)=(III-IV)	2.194.971,10	2.513.467,56	1.972.627,30	2.123.872,74	2.369.844,04	2.382.609,69	2.805.886,82	2.060.447,95	2.636.940,99	2.058.319,20	2.254.443,26	3.600.080,91	28.973.511,56
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	37.716,31	18.216,00	36.432,00	256.308,31
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	2.176.755,10	2.495.251,56	1.994.411,30	2.105.656,74	2.351.628,04	2.364.393,69	2.787.676,82	2.042.231,95	2.618.724,99	2.020.602,89	2.236.227,26	3.563.648,91	28.717.203,25

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de Taquaral

EVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4

Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno



Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Prefeitura Municipal de Taquaral

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de Taquaral

EVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4

Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Taquaral

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Julho/2025 a Junho/2026

TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	10.763.252,87	11.431.137,68	11.824.800,70	0,00
HAVERES FINANCEIROS	130.373,49	114.862,73	84.994,08	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	454.603,32	36.883,22	288.825,36	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	243.002,67	456.904,19	302.544,61	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	10.196.020,37	11.052.213,00	11.318.424,81	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DEPÓSITOS	241.968,29	424.212,34	263.030,86	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	745.602,09	294.434,87	285.664,63	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	987.570,38	718.647,21	548.695,49	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-10.196.020,37	-11.052.213,00	-11.318.424,81	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.973.511,56	29.532.726,76	30.230.374,98	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-35,19	-37,42	-37,44	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de Taquaral

EVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4

Clélia Cristina Ferreira
Controlador Interno

**Prefeitura Municipal de Taquaral**

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Deduções (II)	10.196.020,37	11.052.213,00	11.318.424,81
Ativo Disponível	10.763.252,87	11.431.137,68	11.824.800,70
Haveres Financeiros	130.373,49	114.862,73	84.994,08
(-) Restos a Pagar Processados	454.603,32	36.883,22	288.825,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	243.002,67	456.904,19	302.544,61
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-10.196.020,37	-11.052.213,00	-11.318.424,81
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-10.196.020,37	-11.052.213,00	-11.318.424,81

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-266.211,81	-1.122.404,44

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.106.205,61

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de TaquaralEVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno

 Prefeitura Municipal de Taquaral Resultado Nominal - Regime Previdenciário (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.106.205,61

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de TaquaralEVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Taquaral

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	36.339.000,00	36.339.000,00	17.236.739,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.565.000,00	2.565.000,00	1.097.845,30
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	136.674,56
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	136.674,56
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	0,00	0,00	2.672,30
RECEITA PATRIMONIAL	325.000,00	325.000,00	605.645,70
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	325.000,00	325.000,00	602.973,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.099.000,00	33.099.000,00	15.743.152,37
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	445.000,00	445.000,00	256.395,25
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	445.000,00	445.000,00	256.395,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	50.000,00	73.915,13
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	50.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	73.915,13
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	73.915,13
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	50.000,00	50.000,00	73.915,13
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.214.000,00	5.214.000,00	2.725.457,33
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	31.175.000,00	31.175.000,00	14.585.197,58

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	30.671.000,00	32.787.764,68	13.875.003,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.270.500,00	15.160.500,00	7.506.079,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.400.500,00	17.627.264,68	6.368.924,47
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	30.671.000,00	32.787.764,68	13.875.003,65
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	549.000,00	4.522.754,17	39.052,96
INVESTIMENTOS	544.000,00	4.522.754,17	39.052,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	544.000,00	4.522.754,17	39.052,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	280.000,00	195.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	31.495.000,00	37.505.518,85	13.914.056,61
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-320.000,00	-6.330.518,85	671.140,97

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.431.205,61

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de Taquaral

EVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4

Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno

		Prefeitura Municipal de Taquaral							
		Demonstrativo dos Restos a Pagar							
		(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)							
Período: Janeiro/2026 a Junho/2026		Consolidado							
ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	454.603,32	745.602,09	699.719,98	417.720,10	447.777,84	0,00	12.159,62	36.883,22	285.664,63
RECURSOS PRÓPRIOS	414.242,88	479.269,24	444.128,94	380.359,66	444.128,94	0,00	12.057,02	33.883,22	23.083,28
RECURSOS ESTADUAIS	21.250,86	750,00	647,40	21.250,86	647,40	0,00	102,60	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	16.109,58	262.018,09	254.943,64	16.109,58	3.001,50	0,00	0,00	0,00	259.016,59
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.000,00	3.564,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.564,76
TOTAL	454.603,32	745.602,09	699.719,98	417.720,10	447.777,84	0,00	12.159,62	36.883,22	285.664,63

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de TaquaralEVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno

	Prefeitura Municipal de Taquaral												
	Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo												
	(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)												
Período: Julho/2025 a Junho/2026													
Órgão: Poder Executivo													
DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	TOTAL
VENCOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	868.486,29	836.421,91	849.769,31	858.522,56	896.901,31	1.642.285,00	942.920,10	941.462,63	1.039.067,48	965.903,59	1.115.023,60	882.351,91	11.839.115,69
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18. PAR.1º DA L.R.F.)	121.136,80	123.302,74	126.671,30	120.414,82	123.302,74	121.136,80	0,00	124.024,72	114.638,98	124.024,72	120.414,82	122.107,66	1.341.176,10
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	14.306,00	14.306,00	14.306,00	14.306,00	14.306,00	14.306,00	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.236,00
ENCARGOS SOCIAIS	89.354,77	89.758,75	114.594,27	107.363,52	108.952,34	201.151,27	120.604,56	117.382,90	147.880,55	28.235,52	287.153,82	372.587,53	1.785.019,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.296,50	23.536,58	7.506,43	894,18	726,00	4.584,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.543,85
SUBTOTAL (I)	1.130.590,36	1.087.325,98	1.112.847,31	1.101.501,06	1.144.186,39	1.983.463,23	1.077.724,66	1.197.870,25	1.301.587,01	1.118.163,83	1.522.592,24	1.377.047,10	15.154.091,44
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	TOTAL
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	6.831,00	6.831,00	6.810,76	6.820,88	759,00	718,52	30.975,46	32.836,23	30.171,80	33.286,05	32.601,72	30.708,87	219.351,29
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.038,49	48.220,03	49.590,72	48.248,08	50.375,08	-149.326,18	100.146,22
SUBTOTAL (II)	6.831,00	6.831,00	6.810,76	6.820,88	759,00	718,52	84.013,95	81.056,26	79.762,52	81.534,13	82.976,80	-118.617,31	319.497,51
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.123.749,36	1.080.494,98	1.106.036,55	1.094.680,20	1.143.429,39	1.982.744,71	993.710,71	1.116.013,99	1.221.824,49	1.036.629,70	1.439.615,44	1.495.664,41	14.834.593,93

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de TaquaralEVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Taquaral

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Julho/2025 a Junho/2026

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		29.923.588,75	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE	14.834.593,93	49,57	
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	16.158.737,92	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	15.350.801,03	51,30	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO		30.230.374,98	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
SALDO DEVEDOR	-11.318.424,81	-37,44	
LIMITE LEGAL (ART. S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	36.276.449,98	120,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
CONCESSÕES DE GARANTIA			
MONTANTE	0,00	0,00	
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	6.650.682,50	22,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00	
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	4.836.860,00	16,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00	
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	2.116.126,25	7,00	
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de Taquaral

EVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4

Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno

**Prefeitura Municipal de Taquaral****Demonstrativo de Aplicação no Ensino**

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	2.409.500,00	914.571,98	TOTAL (25%)		7.694.875,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.135.000,00	9.124.933,92			3.536.944,76
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.235.000,00	4.108.273,16			
TOTAL	30.779.500,00	14.147.779,06			
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.214.000,00	2.670.231,40			
RECEITA LÍQUIDA	25.565.500,00	11.477.547,66			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	9.128.000,00	29,66	4.722.717,60	33,38	4.479.322,21	31,66	4.390.453,19	31,03
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.474.000,00	8,04	1.222.427,03	8,64	1.061.321,16	7,50	1.004.825,84	7,10
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.440.000,00	4,68	830.059,17	5,87	747.769,65	5,29	715.395,95	5,06
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.214.000,00	16,94	2.670.231,40	18,87	2.670.231,40	18,87	2.670.231,40	18,87
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	4.312,93	0,03	12.660,68	0,09
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	4.312,93	0,03	12.660,68	0,09
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			4.722.717,60	33,38	4.475.009,28	31,63	4.377.792,51	30,94
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.222.427,03	8,64	1.061.321,16	7,50	1.004.825,84	7,10
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			830.059,17	5,87	747.769,65	5,29	715.395,95	5,06
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.670.231,40	18,87	2.665.918,47	18,84	2.657.570,72	18,78

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de TaquaralEVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4

**Prefeitura Municipal de Taquaral****Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB**

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	2.550.000,00	1.073.697,23	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	5.214.000,00	2.670.231,40			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	10.000,00	2,40						
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	20.328,12						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	2.560.000,00	1.094.027,75						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções				
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	2.560.000,00	1.073.699,63	1.073.697,23	2.670.231,40				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	1.792.000,00	751.589,74						
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		1.596.534,17			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	2.622.000,00	102,42	1.076.849,51	98,43	1.069.384,30	97,75	1.061.036,55	96,98
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	2.560.000,00	100,00	1.076.849,51	100,29	1.069.384,30	99,60	1.061.036,55	98,82
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	62.000,00	2,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.076.849,51	98,43	1.069.384,30	97,75	1.061.036,55	96,98
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			1.076.849,51	100,29	1.069.384,30	99,60	1.061.036,55	98,82
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Taquaral

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		15%					
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor		Valor		Valor	
		%		%		%	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,000,00		0,000,00		0,000,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		50%					
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor		Valor		Valor	
		%		%		%	
Complementação da União VAAT		0,000,00		0,000,00		0,000,00	

Fonte: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeso do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de TaquaralEVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4

**Prefeitura Municipal de Taquaral**

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	2.409.500,00	914.571,98	TOTAL (15%)	4.271.925,00	2.122.166,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.835.000,00	9.124.933,92			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.235.000,00	4.108.273,16			
SUB TOTAL	28.479.500,00	14.147.779,06			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	10.361.000,00	36,38	5.383.085,98	38,05	4.087.686,83	28,89	3.940.113,09	27,85
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			5.383.085,98	38,05	4.087.686,83	28,89	3.940.113,09	27,85

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de TaquaralEVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.409.500,00	914.571,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	270.000,00	216.840,10
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	650.000,00	7.824,45
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.063.000,00	480.725,74
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	426.500,00	209.181,69
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.156.000,00	13.233.207,08
2.1 - Cota-Parte FPM	18.060.000,00	9.124.831,69
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.760.000,00	9.124.831,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.320.000,00	2.624.807,22
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	28.000,00	878.494,24
2.4 - Cota-Parte ITR	108.000,00	102,23
2.5 - Cota-Parte IPVA	640.000,00	604.971,70
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.565.500,00	14.147.779,06
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.214.000,00	2.670.231,40
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.220.175,00	890.303,35

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.560.000,00	1.094.027,75
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.560.000,00	1.073.699,63
6.1.1 - Principal	2.550.000,00	1.073.697,23
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	2,40
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	20.328,12
6.4.1 - Principal	0,00	20.328,12
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.664.000,00	-1.596.534,17

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,01
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,01
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.094.027,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ^a	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.560.000,00	1.076.849,51	1.069.384,30	1.061.036,55	7.465,21
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.560.000,00	1.076.849,51	1.069.384,30	1.061.036,55	7.465,21
10.1.1 - Educação Infantil	1.300.000,00	590.012,27	590.012,27	584.595,02	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.260.000,00	486.837,24	479.372,03	476.441,53	7.465,21
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.076.849,51	1.069.384,30	1.061.036,55	7.465,21	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.076.849,51	1.069.384,30	1.061.036,55	7.465,21	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.076.849,51	1.069.384,30	1.061.036,55	7.465,21	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	751.589,74	1.069.384,30	1.069.384,30	99,59
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	109.402,78	24.643,45	24.643,45	0,00	2,25

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	222.514,02	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	222.514,02	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.914.000,00	2.106.060,18	1.861.584,14	1.772.715,12	244.476,04
20.1 - Educação Infantil	2.319.000,00	1.117.455,66	1.021.957,74	994.211,42	95.497,92
20.2 - Ensino Fundamental	1.440.000,00	873.016,03	789.645,86	757.272,16	83.370,17
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	155.000,00	115.588,49	49.980,54	21.231,54	65.607,95
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.474.000,00	3.182.909,69	2.930.968,44	2.833.751,67	251.941,25
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.774.000,00	1.823.056,42	1.661.950,55	1.600.037,98	161.105,87
21.1.1 - Creche	2.252.000,00	1.065.190,56	1.024.710,47	1.001.861,85	40.480,09
21.1.2 - Pré-escola	1.522.000,00	757.865,86	637.240,08	598.176,13	120.625,78
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.700.000,00	1.359.853,27	1.269.017,89	1.233.713,69	90.835,38

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		1.861.584,14
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.670.231,40
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,01
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		4.531.815,53

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.536.944,765	4.531.815,53	32,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.344,31	1.650,00	17.510,69	0,00	13.833,62
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	31.344,31	1.650,00	17.510,69	0,00	13.833,62
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	397.000,00	134.330,25
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	262.000,00	78.626,93
31.1.1 - Salário-Educação	155.000,00	78.626,93
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	105.000,00	0,00
31.1.4 - PNATE	2.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	135.000,00	55.703,32
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.376.256,88	463.253,59	412.246,00	376.259,91	51.007,59
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	62.000,00	4.653,75	4.653,75	4.653,75	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	325.000,00	106.379,67	102.988,70	100.802,86	3.390,97
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	989.256,88	352.220,17	304.603,55	270.803,30	47.616,62

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.850.256,88	3.646.163,28	3.343.214,44	3.210.011,58	302.948,84
33.1 - Despesas Correntes	7.586.000,00	3.646.163,28	3.343.214,44	3.210.011,58	302.948,84
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.537.000,00	2.229.449,04	2.221.952,18	2.181.633,93	7.496,86
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	155.000,00	115.588,49	49.980,54	21.231,54	65.607,95
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.894.000,00	1.301.125,75	1.071.281,72	1.007.146,11	229.844,03
33.2 - Despesas de Capital	264.256,88	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	264.256,88	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-5.351,68	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.094.027,75	78.626,93
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.061.036,55	50.005,35
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	27.639,52	28.621,58
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	27.639,52	28.621,58

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de Taquaral

EVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.409.500,00	2.409.500,00	914.571,98	37,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	216.840,10	80,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	7.824,45	1,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.063.000,00	1.063.000,00	480.725,74	45,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	426.500,00	426.500,00	209.181,69	49,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.856.000,00	20.856.000,00	13.233.207,08	63,45
Cota-Parte FPM	15.760.000,00	15.760.000,00	9.124.831,69	57,89
Cota-Parte ITR	108.000,00	108.000,00	102,23	0,09
Cota-Parte IPVA	640.000,00	640.000,00	604.971,70	94,52
Cota-Parte ICMS	4.320.000,00	4.320.000,00	2.624.807,22	60,75
Cota-Parte IPI-Exportação	28.000,00	28.000,00	878.494,24	3.137,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	23.265.500,00	23.265.500,00	14.147.779,06	60,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.405.000,00	9.547.000,00	5.301.442,13	55,52	4.035.183,35	42,26	3.888.048,74	40,72	1.266.258,78
Despesas Correntes	8.355.000,00	9.297.000,00	5.292.074,13	56,92	4.029.803,35	43,34	3.882.668,74	41,76	1.262.270,78
Despesas de Capital	50.000,00	250.000,00	9.368,00	3,74	5.380,00	2,15	5.380,00	2,15	3.988,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	750.000,00	750.000,00	70.917,98	9,45	48.799,90	6,50	48.799,90	6,50	22.118,08
Despesas Correntes	750.000,00	750.000,00	70.917,98	9,45	48.799,90	6,50	48.799,90	6,50	22.118,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	64.000,00	64.000,00	10.725,87	16,75	3.703,58	5,78	3.264,45	5,10	7.022,29
Despesas Correntes	64.000,00	64.000,00	10.725,87	16,75	3.703,58	5,78	3.264,45	5,10	7.022,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.219.000,00	10.361.000,00	5.383.085,98	51,95	4.087.686,83	39,45	3.940.113,09	38,02	1.295.399,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.383.085,98	4.087.686,83	3.940.113,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	5.383.085,98	4.087.686,83	3.940.113,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.122.166,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	3.260.919,12	1.965.519,97	1.817.946,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI // III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,05	28,89	27,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	2.122.166,86	5.383.085,98	3.260.919,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.919,12
Empenhos de 2025	3.857.917,75	8.300.745,75	4.442.828,00	264.828,23	0,00	0,00	260.536,72	3.699,07	592,44	4.442.235,56
Empenhos de 2024	3.651.894,04	7.825.720,72	4.173.826,68	199.349,30	0,00	0,00	198.976,06	0,00	373,24	4.173.453,44
Empenhos de 2023	3.013.984,57	6.865.102,87	3.851.118,30	305.235,71	0,00	0,00	141.698,87	0,00	163.536,84	3.687.581,46
Empenhos de 2022	954.764,07	6.355.345,34	5.400.581,27	136.724,87	0,00	0,00	93.551,45	0,00	43.173,42	5.357.407,85
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.141.000,00	1.141.000,00	776.312,04	68,03
Proveniente da União	1.043.000,00	1.043.000,00	544.170,78	52,17
Proveniente dos Estados	98.000,00	98.000,00	232.141,26	236,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.141.000,00	1.141.000,00	776.312,04	68,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	940.000,00	1.918.602,51	346.730,81	18,07	317.598,56	16,55	289.736,00	15,10	29.132,25
Despesas Correntes	940.000,00	1.621.607,95	346.730,81	21,38	317.598,56	19,58	289.736,00	17,86	29.132,25
Despesas de Capital	0,00	296.994,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	38.000,00	38.000,00	4.957,30	13,04	4.181,30	11,00	4.181,30	11,00	776,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	4.957,30	13,04	4.181,30	11,00	4.181,30	11,00	776,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.000,00	13.000,00	2.488,22	19,14	339,07	2,60	339,07	2,60	2.149,15
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	2.488,22	19,14	339,07	2,60	339,07	2,60	2.149,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.000,00	271.958,07	7.188,19	2,64	7.188,19	2,64	7.188,19	2,64	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	7.188,19	5,99	7.188,19	5,99	7.188,19	5,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	151.958,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.141.000,00	2.241.560,58	361.364,52	16,12	329.307,12	14,69	301.444,56	13,44	32.057,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.345.000,00	11.465.602,51	5.648.172,94	49,26	4.352.781,91	37,96	4.177.784,74	36,43	1.295.391,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (IV + XXXIII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	788.000,00	788.000,00	75.875,28	9,62	52.981,20	6,72	52.981,20	6,72	22.894,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	13.000,00	13.000,00	2.488,22	19,14	339,07	2,60	339,07	2,60	2.149,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	184.000,00	335.958,07	17.914,06	5,33	10.891,77	3,24	10.452,64	3,11	7.022,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.360.000,00	12.602.560,58	5.744.450,50	45,58	4.416.993,95	35,04	4.241.557,65	33,65	1.327.456,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.141.000,00	2.089.602,51	361.364,52	17,29	329.307,12	15,75	301.444,56	14,42	32.057,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.219.000,00	10.512.958,07	5.383.085,98	51,20	4.087.686,83	38,88	3.940.113,09	37,47	1.295.399,15

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de Taquaral

EVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			31.500.000,00	
Previsão Atualizada			31.500.000,00	
Receitas Realizadas			15.188.170,98	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			3.005.518,85	
DESPESAS				
Dotação Inicial			31.220.000,00	
Dotação Atualizada			37.310.518,85	
Despesas Empenhadas			17.038.655,94	
Despesas Liquidadas			13.914.056,61	
Despesas Pagas			13.366.046,56	
Superávit Orçamentário			1.274.114,37	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		17.038.655,94		
Despesas Liquidadas		13.914.056,61		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		30.886.778,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.236.778,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.929.992,24		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-5.431.205,61	353.653,08	-6,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-5.106.205,61	1.167.783,85	-22,86
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	454.603,32	0,00	417.720,10	36.883,22
Poder Executivo	454.603,32	0,00	417.720,10	36.883,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	745.602,09	12.159,62	447.777,84	285.664,63
Poder Executivo	745.602,09	12.159,62	447.777,84	285.664,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.200.205,41	12.159,62	865.497,94	322.547,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.531.815,53	25,00	32,03
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.069.384,30	70,00	99,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		46.230,96		4.476.523,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2026

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.087.686,83	15,00	28,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de Taquaral

EVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4

Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	30.886.778,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.236.778,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.929.992,24

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.896.255,36	49,77
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	16.162.195,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	15.354.086,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	14.545.976,23	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-11.235.311,36	-37,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.284.134,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.652.091,26	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.837.884,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.116.574,49	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	11.068.793,35

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal de Taquaral

EVERTON GODOY DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-SP348613/O-4

Clélia Cristina Ferreira
Controle Interno